



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS LUIZ FRAPORTI, Prefeito
Municipal de Relvado, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas
atribuições e,

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** o resultado do **PROCESSO LICITATORIO Nº 157/2025, MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2025, ADJUDICANDO** a contratação da empresa **INJETODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.641.500/0001-26, com sede na Rod. BR 386, KM 347, nº 1003, Bairro Hidráulica, município de Lajeado/RS, na aquisição de materiais e prestação de serviços especializados para manutenção do veículo **SPRINTER** placa **IYY8592** da Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Relvado/RS, totalizando o valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fica dispensado o contrato, com base Artigo 95, inciso II, da Lei 14.133/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 04 de agosto de 2025.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal